



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N ° 376/11

Laguna Carapã/MS, 06 de junho de 2011

**REGULAMENTA A DECLARAÇÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Município de Laguna Carapã somente poderá declarar de Utilidade Pública as entidades que preencherem todos os requisitos constantes da presente Lei.

Artigo 2º - Para que seja declarada de Utilidade Pública, a entidade solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Cópia do Estatuto da entidade, bem como de suas possíveis alterações;
- II – Ata da eleição da diretoria em exercício de mandato;
- III – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV – Relatório detalhado das atividades da entidade, em que fique evidenciada a prestação de serviços à comunidade;
- V – Comprovação de prestação de serviços à comunidade, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;
- VI – Cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, do Presidente e do Tesoureiro da entidade;
- VII – Prova, em disposição estatutária, de que os diretores da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração da entidade;
- VIII – Prova, em disposição estatutária, que em caso de dissolução da entidade, os remanescentes serão destinados a entidades de mesmo formato jurídico, vedada a sua distribuição entre os associados.



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmle@terra.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

Artigo 3º - O reconhecimento de Utilidade Pública será concedido através de lei específica, de autoria do Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – O projeto de Lei, de iniciativa do Executivo ou Legislativo, não poderá ter por objeto a declaração de utilidade pública de mais de 01 (uma) entidade.

Artigo 4º - Será cassado o reconhecimento de Utilidade Pública sempre que se provar que a sociedade, associação, entidade e fundações deixarem de preencher os requisitos constantes no artigo 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 06 de junho de 2011



OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Autor Vereador Ademar Dalbosco.



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erya Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmle@terra.com.br

04 CLASSIFICADOS . Quinta-feira, 09 de Junho de 2011

VENDO MOTO BROS 150 ESD

Moto em ótimo estado, ano 2010, cor vermelha, valor R\$ 8.000,00. Fone: 9913-9421 somente venda no di-
nheiro.

10/06

VENDE-SE MOTO TITAN MIX

ESD CG 150, 2009, comple-
ta. Valor R\$ 6.000,00. Fo-
nes: 9942-4422 e 9282-
3678

13/06

VENDO CB 500 AND 2001

Final 6 pago, R\$ 11.000,00
só a dinheiro. Interessados
tratar pelos telefones: 9642-
9060 e 9261-8314 ou 3423-
0693 ou 8127-9083

13/06

VENDE-SE BIZ 01/01

Partida elétrica, prata. Inte-
ressados tratar pelos fones:
9905-7081 e 8449-3957

09/06

VENDO OU OU TROCO BROS 125CC

Partida elétrica, por Biz.
9212-9948

20/06

VENDO TITAN 95/95

Azul metálica, motor novo,
pneus bons, suspensão ok.
R\$ 2.200,00. Tratar pelos
telefones: 3425-5212 e
9999-9908

15/06

VENDE-SE YBR 05/06 VERDE

Completa. Fones: 9907-
0169 ou 9907-0174

10/06

VENDE-SE HONDA CG 125 FAN

2007 e mod 2007, preta.
Interessados tratar pelos te-
lefones: 9941-6682/ 8407-
1748

10/06

CAMINHÕES E PESADOS



GM AIO CABINE D-20

Motor, Maxion Turbo, Die-
sel. 3428-4846/9972-2440
e 9971-2574

14/06

MB 1313 78/78 TRUCADO

Red. graneleiro. 3428-4846
e 9972-2440 e 9971-2574

14/06

VENDE-SE UMA NIVELADORA

Stara 44 discos de coman-
do. Fone: 9974-1485

29/06

GRADE NIVELADORA

32 discos Tatu, grade
aradora 16 discos Tatu ar-
rasto. Fone: 9978-7294

10/06

PLATAFORMA 10 LINHAS DE 45

Plataforma 10 linhas de 45.
Vence tudo, ano 2004. Fone:
9635-0127

17/06

SCÂNIA 112 HS 89/89

Carreta Krone, 96/96. Fones:
3428-4846 e 9972-2440 e
9971-2574

14/06

TANQUE COMBUSTÍVEL

Capacidade de 15000 litros.
3428-4846 e 9972-2440 e
9971-2574

13/06

VENDE-SE PULVERIZADOR JACTO

Columbia Cross, 2000L, ano
2007, com pouquíssimo
uso. Willian 9625-5129

29/06

VENDO/TROCO OU ALUGA

Caminhão Ford Caçamba,
1600, toco, ano 75, em bom
estado 9932-2892

15/06

VENDE-SE

Caçamba 1113 truck, 72,
motor + câmbio 1513, R\$
40.000,00. Fone: 9974-
3959

14/06

MB 1418 ATEGO TOCO

05/06, vende ou troca-se por
cavalo mecânico, ligar so-
mente os interessados (67)
3425-7480

15/06

GRADE NIVELADORA

32 discos Tatu, grade
aradora 16 discos Tatu ar-
rasto. Tratar pelo telefone:
9978-7294

10/06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA BALANÇETE FINANCEIRO - MARÇO/2011

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS A PAGAR - CÂMARA	318.200,15	66.822,00	370.812,15	RECEITAS A PAGAR - FAZENDA	318.200,15	66.822,00	370.812,15
SOMA	318.200,15	66.822,00	370.812,15	SOMA	318.200,15	66.822,00	370.812,15
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IN.S.S.	2.947,42	554,55	3.501,97	IN.S.S.	2.947,42	554,55	3.501,97
U.N.R.F.	5.276,26	988,79	6.265,05	U.N.R.F.	5.276,26	988,79	6.265,05
CDC SALÁRIO C.E.F.	14.888,09	2.877,54	17.765,63	CDC SALÁRIO C.E.F.	14.888,09	2.877,54	17.765,63
CDC SALÁRIO B.B.R.A.S.	2.373,84	676,42	3.050,26	CDC SALÁRIO B.B.R.A.S.	2.373,84	676,42	3.050,26
IN.S.S. - EMPRESA		32,45	32,45	IN.S.S. - EMPRESA		32,45	32,45
ISSQN	1.897,50	579,36	2.476,86	ISSQN	1.897,50	579,36	2.476,86
SOMA	27.282,38	6.718,21	33.999,59	SOMA	27.282,38	6.718,21	33.999,59
RECEITAS OPERAÇÕES				RECEITAS OPERAÇÕES			
PASSE DIÁRIO MENSAL	219.083,00	53.270,50	269.353,50	PASSE DIÁRIO MENSAL	219.083,00	53.270,50	269.353,50
SOMA	219.083,00	53.270,50	269.353,50	SOMA	219.083,00	53.270,50	269.353,50
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.488,02		11.488,02	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.488,02		11.488,02
SOMA	11.488,02		11.488,02	SOMA	11.488,02		11.488,02
TOTAL GERAL	588.836,09	128.971,12	670.547,11	TOTAL GERAL	588.836,09	128.971,12	670.547,11

JOAQUIM NETO MORAES
PRESIDENTE

ELVIS ROGERIO GONÇALVES
TESOUREIRO

EDUARDO DA CRUZ LAMART
CIRC-MS 0887730-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 03/06/2011, às
10h00min na modalidade Carta Convite nº 026/2011, Processo Administrativo nº
036/2011, visando receber proposta para a execução e fixação de blocos de
concreto para serem utilizados na pista de caminhada no prolongamento da Ro-
dovia de acesso a cidade de Jateí MS José Florêncio da Silva ate o trevo da
Rodovia MS 376, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas. ADJU-
DICO, a empresa vencedora do certame: CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA
inscrita no CNPJ - 08.819.516/0001-74, com sede na Av. 9 de Julho, 1.596, Centro
na cidade de Fátima do Sul - MS, no valor total de R\$: 23.000,22 (vinte e três mil
reais e vinte dois centavos), ficando autorizado a elaboração do contrato, objeto
do edital para que produza os seus legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, aos 03 dias do mês de
junho do ano de 2011.

Arilson Nascimento Targino
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA ALVORADA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 020/2011 PROCESSO: 132/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da Pregoeira
e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 3107/11, de 07 de Junho de 2011,
torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo
"Menor Preço" Unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ LEI MUNICIPAL Nº 376/11 LAGUNA CARAPÁ/MS, 06 DE JUNHO DE 2011 REGULAMENTA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Município de Laguna Carapá somente poderá declarar de Utili-
dade Pública as entidades que preencherem todos os requisitos constantes da
presente Lei.

Artigo 2º - Para que seja declarada de Utilidade Pública, a entidade solicitante
deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto da entidade, bem como de suas possíveis alterações;
- Ata da eleição da diretoria em exercício de mandato;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Relatório detalhado das atividades da entidade, em que fique evidenciada a prestação de serviços à comunidade;
- Comprovação de prestação de serviços à comunidade, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;
- Cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, do Presidente e do Tesoureiro da entidade;
- Prova, em disposição estatutária, de que os diretores da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração da entidade;
- Prova, em disposição estatutária, que em caso de dissolução da entidade, os remanescentes serão destinados a entidades de mesmo formato jurídico, vedada a sua distribuição entre os associados.

Artigo 3º - O reconhecimento de Utilidade Pública será concedido através de lei específica, de autoria do Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - O projeto de Lei, de iniciativa do Executivo ou Legislativo, não poderá ter por objeto a declaração de utilidade pública de mais de 01 (uma) entidade.